

Certifico que publiquei o presente
no PLACAR na Prefeitura Municipal
de Nova Veneza

MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
ESTADO DE GOIÁS

no dia 19/07/24 às 09:50

Ana Justina

DECRETO Nº 236/2024

Nova Veneza-GO, 19 de julho de 2024.

*“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições
públicas municipais, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, ESTADO DE GOIÁS, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo nos órgãos e
repartições públicas municipais o dia 22 de julho de 2024 (segunda feira), em
decorrência da festa em louvor a Nossa Senhora do Carmo.

Parágrafo único. – O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos
órgãos e repartições públicas que por sua natureza exijam seu funcionamento normal,
como, saúde (hospital), e limpeza urbana.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA - GO, aos
19 dias do mês de julho de 2024.

VALDEMAR BATISTA COSTA
Prefeito Municipal